



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 199/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

### Atividade Ruidosa Temporária:

Dia do Mordomo

### Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

### Titular:

Comissão de Festas de São Gonçalinho

### Localização das Atividades:

Largo da Capela de São Gonçalinho, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

### Validade:

Dias 23 e 24 de novembro de 2024

### Horário Autorizado:

#### 1 – Execução de Música Gravada, Música Ambiente, e DJ, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 23 de novembro (sábado): das 12h00 às 22h00

Nota: Esta **atividade não é permitida** no dia e horário proposto pelo requerente, no **dia 23 de novembro, sábado, entre as 07h00 e as 12h00 e as 22h00 e as 01h00**, em conformidade com o RPOEPHFMA.

#### 2 – Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 23 de novembro (sábado): das 07h00 às 01h00



**3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro